

PORTARIA Nº 273/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 200/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/07/2020 á 10/01/2021

FORNECEDOR: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 106244

FISCAL TITULAR

José Roberto Da Silva Filho - Matrícula: 278101/2

SUPLENTE DE
FISCAL

Isabela Cristina
Costa Ferreira -
Matrícula:
218075/2

CONTRATO Nº 061/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/03/2021 A 14/09/2021

FORNECEDOR: OI S/A

GESTOR DO CONTRATO

Luciano Barco - Matrícula: 122842

FISCAL DO CONTRATO

Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533

SUPLENTE DE
FISCAL

Vitor Hugo
Lourençon -
Matrícula:
247062

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 331ea928

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar